



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

**ED. Nº 1282/2023-ANO VII**

**RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA**

**27 DE NOVEMBRO DE 2023**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### ERRATA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº. 044/2022**  
**PROCESSO Nº. 109/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação da Ratificação da Dispensa, Processo Administrativo nº. 109/2022, Dispensa nº. 044/2022, que tem por objeto Gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo CONSÓRCIO, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal-SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SISBI dos municípios consorciados na forma de serviço de Inspeção Via Consórcio Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1085/2022 - ANO VI do dia 12/12/2022, segunda-feira, pág. 01, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a publicação da Ratificação em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

**Onde se lê:**

122 - 06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

**Leia-se:**

33-03.030.04.122.0003.2141.3.3.90.39.00.99.1500

Rio Negro-MS, 24 de novembro de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

Area for additional text or signatures, consisting of horizontal dashed lines.



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
**Mato Grosso do Sul**